



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.395, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza prorrogar o convênio com a Associação Beneficiante Ouro Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a prazo de vigência do convênio n° 001/2009, celebrado com a Associação Beneficiante Ouro Branco, passando a vigorar a partir de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio.

Art. 2º - Esta Lei será publicada na data supra, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente exercício.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 26 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal